INDICAÇÃO N° 12/2024

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE MUROS AO REDOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de muros ao redor das escolas municipais que ainda não possuem muros, neste município.

A presente demanda é imprescindível, pela razão de que os muros são fundamentais para garantir a segurança dos alunos, dos profissionais da educação e dos bens públicos das escolas.

Além disso, sugere-se a instalação de portões com interfone e travamento interno, câmeras de vídeo monitoramento e cercas elétricas do tipo de cortina rolo, como medidas complementares e importantes.

É necessário destacar que, os muros devem atender aos critérios rigorosos de engenharia, com uma profundidade de 80 (oitenta) centímetros abaixo do solo, reforço de ferro e concreto resistente, sapatas com um metro e meio de profundidade, além de que, o muro deve ter no mínimo dois metros e meio acima do nível do solo.

Investir na segurança das escolas é essencial para garantir um ambiente seguro para todos os envolvidos no processo educacional, e tem como objetivo desestimular, impedir ou retardar acessos não autorizados.

Em razão do exposto, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de março de 2024.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador/PODEMOS